CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO N° 80, DE 26 DE MAIO DE 2021

Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo.

Art. 2º O evento será realizado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 3º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de maio de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de maio de 2021.

CLODOVYLDO TA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)